



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.482 de 14 de novembro de 2018

Altera a Lei Municipal n°. 1092/2011, alterando e extinguindo Cargos.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos de imediato os cargos, conforme segue:

CARGO	NÍVEL	VAGAS EXISTENTES	VAGAS OCUPADAS
GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL			
ARQUITETO	12	1	0
ASSISTENTE SOCIAL	14	1	0
INSTRUTOR DE ESPORTES	11	1	0
MÉDICO CLÍNICO GERAL (20H)	29	5	0
MÉDICO ORTOPEDISTA (20H)	29	2	0
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO			
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	16	2	0
TÉCNICO EM SECRETARIADO EXECUTIVO	16	2	0
TÉCNICO FLORESTAL	16	1	0
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL			
AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	8	2	0
ASSISTENTE EM INFORMÁTICA	9	5	0
ATENDENTE DE FÁRMACIA	5	2	0
INSTRUTOR DE DANÇA	8	6	0
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	8	10	0
INSTRUTOR DE MÚSICAS	8	10	0
FISCAL DE LICITAÇÃO	16	1	0
MÃE SOCIAL	28	2	0
PAI SOCIAL	28	2	0
PROJETISTA	10	2	0
SOLDADOR	9	2	0
CLT – EMPREGO PÚBLICO			
MEDICO PSF, PAC's	26	4	0
CIRURGIAO DENTISTA PSF	27	4	0

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2.º - Serão extintos à medida que vagarem os seguintes cargos, declarados em extinção:

CARGO	NÍVEL	VAGAS EXISTENTES	VAGAS OCUPADAS
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL			
ADMINISTRADOR	11	1	1
BIOLOGO	11	1	1
CIRURGIÃO DENTISTA (30H)	32	10	2
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	12	03	1
MÉDICO CLINICO GERAL	13	10	1
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO			
TÉCNICO AGRÍCOLA	16	9	3
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL			
ARTÍFICE DE OBRAS	9	10	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ESPORTES	8	4	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	20	8
AUXILIAR DE LIMPEZA E VETORES (GARI)	4	6	5
AUXILIAR DE SANEAMENTO	8	1	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	51	22
COZINHEIRO	5	24	13
GUARDIÃO	4	10	4
MONITOR(A) SOCIAL	28	9	4
MOTORISTA I	9	20	7
MOTORISTA II	31	80	69
PADEIRO	8	6	1
PROGRAMADOR	10	1	1
RECEPCIONISTA	8	2	1
SERVENTE DE LIMPEZA	4	80	37
TELEFONISTA	8	4	3
CLT – EMPREGO PÚBLICO			
ENFERMEIRO (A)	25	6	4
AGENTE COMUNITÁRIO	33	21	9

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

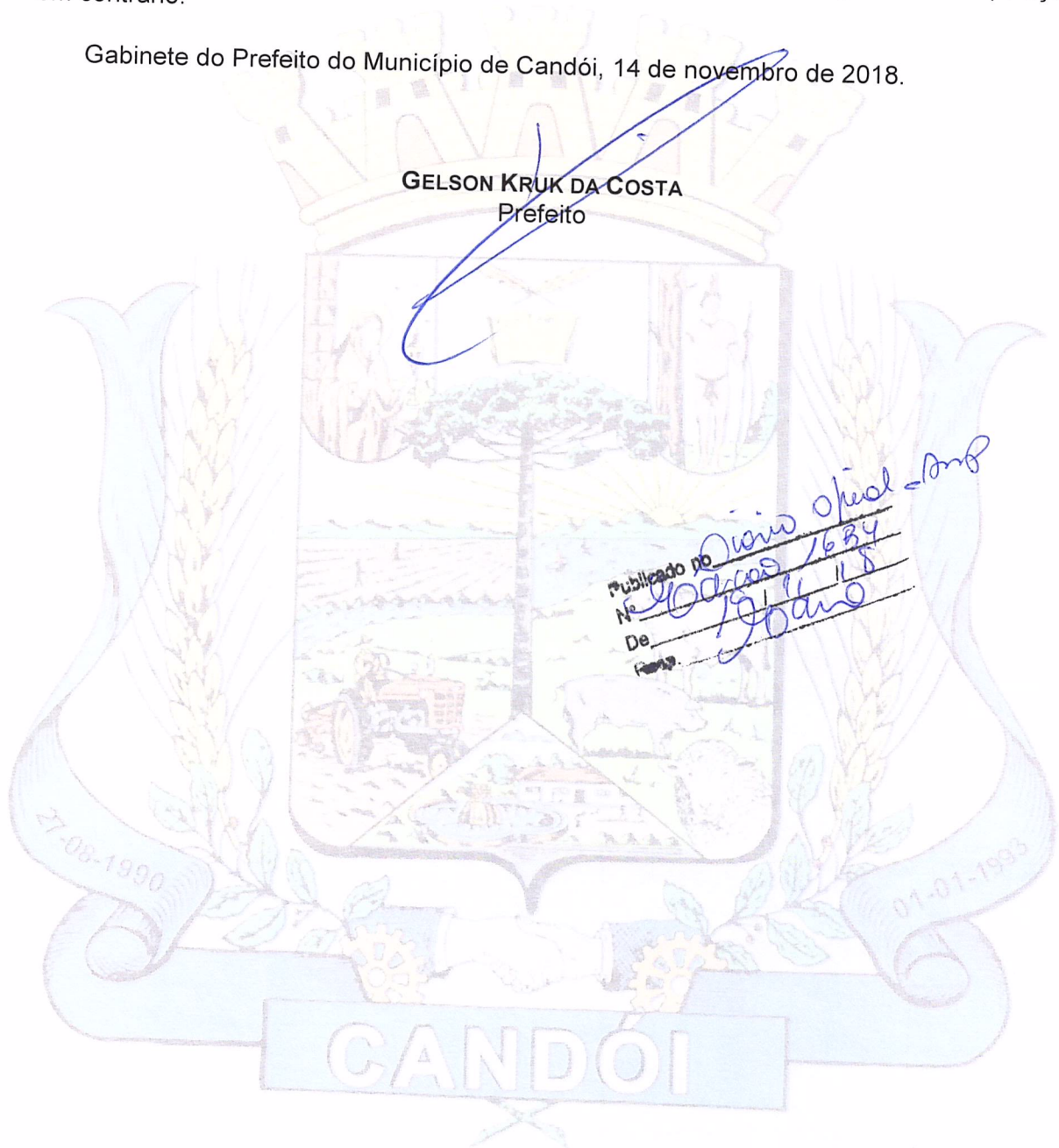
ESTADO DO PARANÁ

DE SAÚDE

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 14 de novembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito



Publicado no *Diário Oficial - Amb*
Nº *1634*
De *19/11/18*
Fone

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br